



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

LEI Nº 802/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 789/2007, no valor de R\$ 27.507,22.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de R\$ 27.507,22 (Vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos), como segue:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

011 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

15.451.00161-001 – AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3790 4.4.90.51.00.00 Obras de Instalações 0.3.050 27.507,22

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

27.507,22

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso I – superávit financeiro no valor de R\$ 27.507,22 (Vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos), oriundo do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jataizinho, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e oito.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal

